



LEI Nº 1453/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 279.455,54 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0861 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.279,15 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0911 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 81.676,39 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1321 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1351 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1361 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1950 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1951 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 835 – C REPASSE 773200/12 MAPA/CAIXA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 97.500,00 (excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 279.455,54



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1200 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 1761.02.01.00.00	R\$ 10.279,15
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 2471.02.05.00.00	R\$ 81.676,39
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 835 - RECEITA 2471.99.99.62.00	R\$ 97.500,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 515 - RECEITA 1121.99.01.00.00	R\$ 80.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 269.455,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração